



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 06 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2055/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 300/2025

Autoria: Bruno Vilarinho

Ementa: Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Município de Teresina, da cobrança por estabelecimentos comerciais e/ou industriais de valores adicionais pela disponibilização de embalagens para acondicionamento de alimentos adquiridos e não consumidos nos locais por seus clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003000380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.